



## 1. OBJETIVO

Este Plano tem por objetivo definir procedimentos a serem adotados em situações de emergência ou catástrofes que ocasionem interrupções totais ou parciais da rodovia BR 290 e BR 116 (trecho concedido), prevenir ou mitigar os impactos ambientais adversos associados, visando agilidade, eficácia e eficiência no atendimento, para otimizar a utilização da rodovia pelos usuários.

Em virtude de não possuirmos taludes com possibilidades de escorregamentos, vales com tempo de escoamento curto ou túneis, este Plano de Ação de Emergência aplica-se para acidentes, que envolvam grande número de vítimas ou que ocasionem interrupções totais ou parciais de trânsito, motivadas por vazamento de produtos perigosos ou queda de linhas de transmissão de energia elétrica e vazamento de gás natural nas redes de distribuição e impedimento da travessia sobre o Vão Móvel do Rio Guaíba.

Minimizar/mitigar, sempre que possível, os impactos gerados nas ocorrências citadas neste documento, através de acompanhamento, orientações, cumprimento dos controles operacionais ou treinamento das equipes da Empresa.

## 2. RESPONSABILIDADES

### 2.1 Responsabilidades Concepá:

- **Coordenador de Tráfego:** Avaliar as situações e em conjunto com os envolvidos tomar decisões que se façam necessárias no que diz respeito a operacionalidade da rodovia.
- **Supervisor de Tráfego:** Acompanhar as equipes de atendimento, auxiliando para que sejam cumpridos os procedimentos definidos para cada tipo de acidente.
- **SGI / SESMT -** Elaborar, divulgar, implantar, coordenar e revisar este Plano. Acompanhar e orientar os colaboradores nas ações de Mitigação dos impactos ambientais decorrentes dos eventos do Plano de Emergência.
- **CCO -** Proceder de acordo com as especificações para cada tipo de acidente deste Plano.
- **Inspetor de Tráfego:** Proceder de acordo com os procedimentos descritos para cada tipo de acidente.
- **Operador de Guincho:** Proceder de acordo com os procedimentos descritos para cada tipo de acidente.



IT 410-03

- **Setor de Comunicação:** Coordenar os procedimentos de remoção de vítimas sem traumas dos locais de acidente e manter contato com meios de comunicação mantendo-os informados sobre as condições do acidente.

## 2.2 Responsabilidade das Entidades Externas Participantes do Plano

- **ANTT:** Como poder concedente, determinar providências a serem tomadas, em caso de necessidade.
- **RISCO ZERO:** Resgatar vítimas em consequência do acidente e coordenar o atendimento médico às mesmas, incluindo a triagem conforme a gravidade, prestação de primeiros socorros e remoção para os hospitais indicados, conforme a gravidade e capacidade de atendimento dos mesmos. Combater princípios de incêndio, limpeza de pista e auxílio nas ações necessárias para contenção de vazamentos de produtos perigosos para o meio ambiente.
- **SAMU:** Responsável pela logística de atendimento das vítimas nos hospitais, auxílio no atendimento de primeiros socorros no local do acidente e remoção de vítimas.
- **CORPO DE BOMBEIROS:** Combater incêndios, atender acidentes com cargas perigosas, prestação de primeiros socorros, resgate e remoção de vítimas sob coordenação da RISCO ZERO. Convocar as entidades públicas e privadas necessárias para solução da emergência.
- **PRF:** Coordenar todas as atividades de trânsito e isolamento de áreas de risco e auxílio no resgate e remoção de vítimas do local da ocorrência.
- **HOSPITAIS:** Atendimento e remoção de vítimas através de ambulâncias ou UTI's .
- **PETROBRAS:** Solucionar todas as situações de emergência ocasionadas pelo vazamento dos dutos que cruzam a BR 290 no Km 37.
- **CEEE/RGE:** Solucionar todas as situações de emergência ocasionadas pela queda de linhas de transmissão de energia elétrica no trecho concessionado.
- **DEFESA CIVIL:** Avaliar riscos à população e coordenar a evacuação da população em caso de necessidade. Acionamento de órgãos de apoio.
- **SULGÁS:** Solucionar todas as situações de emergência ocasionados pelo vazamento de gás natural dos dutos existentes entre o km 91e km 112.
- **FEPAM - Fundação Estadual de Proteção Ambiental:** responsável pela avaliação de danos ao meio ambiente e definição das ações de correção e preservação.



### 3. REFERÊNCIAS

- **MSGI:** Manual do Sistema de Gestão Integrada;

### 4. DEFINIÇÕES E SIGLAS

- **SGI** – Sistema de Gestão Integrada;
- **SAMU** – Serviço de Atendimento Médico de Urgência
- **PRF**- Polícia Rodoviária Federal
- **FEPAM** - Fundação Estadual de Proteção Ambiental
- **CEEE** – Companhia Estadual de Energia Elétrica
- **RGE** – Rio Grande Energia
- **ANTT** – Agência Nacional de Transporte Terrestre
- **USA** – Unidade de Suporte Avançado
- **PMV** – Painel de Mensagem Variável

### 5. TIPOS DE ACIDENTES

#### 5.1 Acidentes com múltiplas vítimas

São emergências que, pela sua natureza e extensão, não podem ser atendidas apenas com recursos próprios da CONCEPA (ex: acidentes envolvendo ônibus, ou diversos veículos), pois extrapolam a capacidade de atendimento emergência médica da Concessionária, necessitando de apoio de entidades públicas e privadas, como SAMU, Corpo de Bombeiros, PRF e Hospitais da região.

#### 5.2 Acidentes com vazamento de produtos perigosos

São acidentes provocados por vazamento de produtos perigosos sobre a rodovia, ocasionados por acidentes com veículos transportando produtos perigosos ou por vazamento de dutos da Petrobrás localizados no km 37 da BR-290.

Nestes acidentes estão incluídos os vazamentos dos tanques de combustível de veículos pesados, ocasionados por acidentes de trânsito.



### 5.3 Acidentes com queda de linhas de transmissão de energia elétrica

São acidentes causados pela queda sobre a rodovia ou áreas de domínio de cabos de transmissão de energia elétrica pertencentes a CEEE ou RGE.

### 5.4 Acidentes com vazamento de gás natural

São acidentes ocasionados por vazamento de gás natural dos dutos existentes entre o km 91 e km 112, ocasionado por rompimento dos dutos, sabotagem e outros.

### 5.5 Impedimento da Travessia do Vão Móvel do Rio Guaíba.

São eventos que ocasionam a interrupção total do tráfego de veículos no Vão Móvel do Rio Guaíba, seja por pane mecânica do sistema de içamento, ou por ato de manifestação popular.

## 6. PROCEDIMENTOS E DESCRIÇÃO DO PLANO

### 6.1 DESCRIÇÃO DA RODOVIA:

Trecho da BR-290 com a extensão de 112 km, e com extensão de 09 km da BR-116, duplicada nos dois sentidos, iniciando no Km 0 em Osório e terminando no Km 112 em Eldorado do Sul, e trecho da BR 116 que inicia no km 291,2 e encerra no km 299,2, sob responsabilidade da Concessionária da Rodovia Osório – Porto Alegre S/A - CONCEPA.

Para efeitos de atendimento emergencial, deverá ser considerado todo trecho de concessão, somado as ruas laterais que estiverem na faixa de domínio, como área de abrangência do serviço de atendimento emergência prestado por essa concessionária.

### 6.2 PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO

O procedimento de atendimento para cada tipo de acidente, conforme descrito no Item 5, segue descrito nos cinco Planos de Atendimento de Emergência, anexo a esta IT.

Cada plano define os procedimentos de atendimento e interação das equipes, sendo que em alguns casos, pode haver o acionamento de mais de um plano para a mesma ocorrência.



IT 410-03

### 6.3 EQUIPES DE SOCORRO/RESGATE DA CONCEPA:

A Concepá dispõe ao longo da rodovia, de equipes que prestam serviços de resgate e socorro médico de emergência através de empresa contratada, compostas e distribuídas da Seguinte forma:

- **Base Resgate 01:** localizada no km 19 da BR-290, sentido capital/litoral, composta por um carro misto Resgate/USA, tripulados por um motorista resgatista e um resgatista, ambos técnicos em Enfermagem;
- **Base Resgate 02:** localizada no km 77 da BR-290, sentido capital/litoral, composta por um carro misto Resgate/USA, tripulados por um motorista resgatista e um resgatista, ambos técnicos em Enfermagem, e uma USA tripulados por um motorista resgatista e um resgatista, ambos técnicos em Enfermagem, bem como por um médico regulador;
- **Base Resgate 03:** localizada no km 110 da BR-290, sentido capital/Interior, composta por um carro misto Resgate/USA, tripulados por um motorista resgatista e um resgatista, ambos técnicos em Enfermagem;

A ambulância USA - Unidade de Suporte Avançado, contem equipamentos e materiais necessários ao suporte avançado da vida (capacidade de até duas vítimas) e o veículo Resgate/USA se constitui de um carro múltiplo de suporte, portando equipamento avançado de salvamento, inclusive um reservatório de água com dispositivo de formação de espuma para fazer frente a pequenos incêndios e lavagem de pista, capaz de dar suporte básico à vida no transporte de vítimas de acidentes (até duas vítimas).

Numa situação de catástrofe, em que o número de vítimas é superior à capacidade descrita anteriormente, é necessário complementar o atendimento com equipes de socorro externas à rodovia.

### 6.4 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PLANO

#### 6.4.1 RECURSOS INTERNOS:

- **CCO** – Centro de Controle de Operações, com atendimento 24h, através de rádio comunicação, telefone SOS e Call Box;
- **VIT's** – Veículos de Inspeção de Tráfego, que prestam socorro ao usuário durante 24 horas, em caso de pane ou acidente de veículos na rodovia;



## IT 410-03

- **GOP's** – Guinchos operacionais leves, pesados e super-pesados, que prestam socorro ao usuário durante 24 horas, em caso de pane ou acidente de veículos na rodovia;
- **Material para contenção de vazamentos** de produtos perigosos em acidentes;
- **Kit's** para atendimento a acidentes com cargas perigosas;
- **Máquinas para remoção de materiais** em acidentes com produtos perigosos (TRS/Rio Guaíba);
- **Equipamentos de sinalização** como setas, cones e placas para serem utilizados em ocorrências na rodovia;
- **PMV-** para informações de ocorrências aos usuários;
- **UNIDADES DE RESGATE**- através do atendimento médico de urgência;
- **Call Box** – Telefones de emergência disposto ao longo da rodovia;
- **SESMT** – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho que presta atendimento 24 horas, a todos os acidentes descritos no Plano de Emergência e Contingência da CONCEPA;
- **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**- Presta informações aos usuários e mídia impressa e eletrônica sobre qualquer acidente sobre a rodovia. Em caso de acidentes com múltiplas vítimas, coordena as providências necessárias ao atendimento de vítimas que não sofreram traumas.

#### 6.4.2 RECURSOS EXTERNOS

- **Corpo de Bombeiros** - (POA, Gravataí, Guaíba, Santo Antônio da Patrulha e Osório);
- **SAMU POA e Metropolitano** – Responsável pela logística de atendimento das vitimas nos hospitais, auxílio no atendimento de primeiros socorros no local do acidente e remoção de vítimas.
- **Hospitais** – deslocamento de ambulâncias e UTI's para o local do acidente, conforme regulação do SAMU;
- **CEEE e RGE** - Companhias responsáveis pelas Linhas de Transmissões de Energia Elétrica;
- **Petrobrás** – Petróleo Brasileiro S/A, responsável pelos dutos de derivados de Petróleo no Km 37 da BR 290;
- **PRF** – Polícia Rodoviária Federal;
- **ANTT** – Agência Nacional de Transportes Terrestre;
- **Defesa Civil do Estado**;



IT 410-03

- **TRS/RIO GUAÍBA** – Disponibilidade de equipamentos para auxílio na contenção de vazamento em acidentes com produtos perigosos.
- **SULGÁS** - Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul, responsável pela rede de distribuição de gás natural (gasoduto) do Km 91 ao Km 112.
- **FEPAM** - Fundação Estadual de Proteção Ambiental, responsável pela avaliação de danos ao meio ambiente.

## 7. ANEXOS

- Plano de contigência para Acidentes com vazamento em duto de gás
- Plano de contigência para Acidentes com cargas perigosas
- Plano de contigência para Acidentes com Linhas de Transmissão de Energia
- Plano de contigência para Acidentes com Múltiplas Vítimas
- Plano de contigência para Interdição da Travessia do Vão Móvel

# ACIDENTES COM VAZAMENTO DE PRODUTOS PERIGOSOS

## ACIDENTES COM VAZAMENTOS DE DUTOS NO KM 37.

### CARACTERIZAÇÃO:

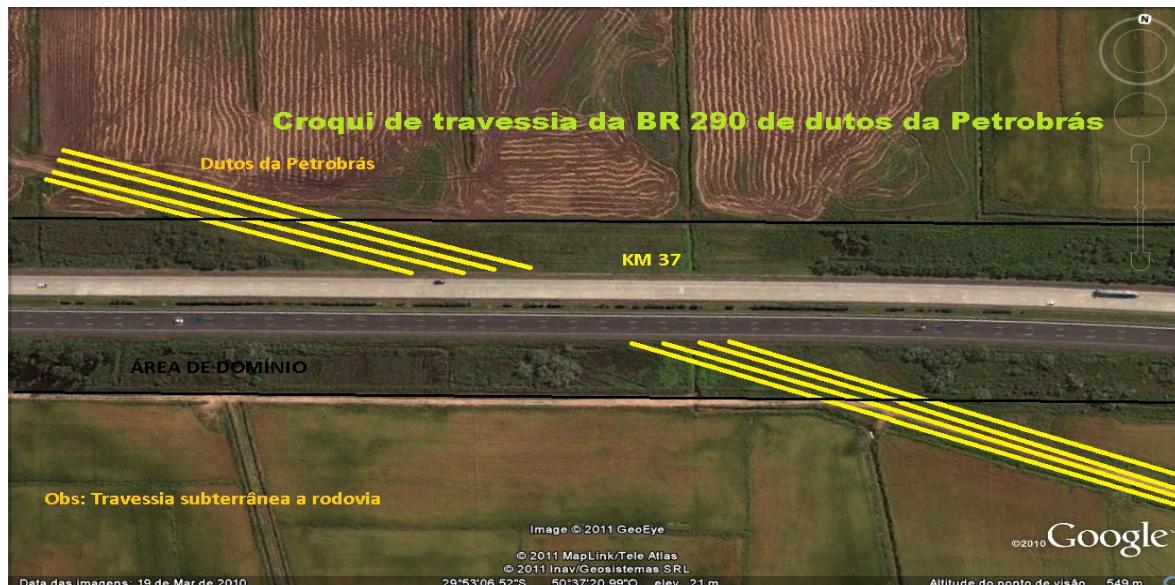
São acidentes que se caracterizam pelo vazamento de Dutos pertencentes à Petrobrás que cruzam a rodovia BR 290 no Km 37, e que podem ser ocasionadas por:

- trincas ou furos causados por desgaste natural e/ou corrosão eletrolítica dos dutos;
- deslocamento com ou sem ruptura das tubulações, ocasionado por desmoronamentos ou erosão dos solos;
- acidentes causados por equipamentos agrícolas ou saídas de pista de veículos pesados ou obras ao longo da rodovia;
- tentativa de roubo ou sabotagem;

Os produtos existentes nas tubulações são:

- Duto 1 – Nafta;
- Duto 2 – Diesel;
- Duto 3 – Gasolina;
- Duto 4 – Álcool;

OBS: A passagem dos tipos de produtos pode variar conforme necessidade da Petrobrás, mas serão sempre produtos derivados de petróleo.



#### **·COMUNICAÇÃO DO ACIDENTE**

Na ocorrência de um acidente, o CCO - Centro de Controle de Operações pode ser acionado por usuários, via telefone de emergência 0800 647 2000 e Call Box (telefones de Socorro distribuídos ao longo da rodovia), por inspetores de tráfego ou operadores de guincho através de rádios móveis instalados nas viaturas de inspeção de tráfego ou guinchos, ou pela PRF (Polícia Rodoviária Federal).

#### **·CONFIRMAÇÃO DO ACIDENTE**

Caso a comunicação feita por um usuário não tenha todas as informações necessárias à localização ou identificação do acidente, o CCO deverá solicitar a confirmação pela VIT correspondente ao trecho indicado ou através da PRF (Polícia Rodoviária Federal).

#### **·ACIONAMENTO DAS EQUIPES**

Após a comunicação e confirmação do acidente (quando necessária), com o km e sentido da ocorrência (pista norte ou pista sul) e de acordo com a gravidade e extensão do mesmo (vazamento de grande ou pequena proporção, existência de incêndio/explosão, vítimas), serão acionados pelo CCO a Central de Emergência da Petrobrás, Coordenação do Turno de Osório, a Coordenação do turno da REFAP, PRF, USA's e Carros Resgate da RISCO ZERO, VIT's, Guinchos, Corpo de Bombeiros de Busca e Resgate, FEPAM, SESMT da CONCEPA e SAMU's (POA e Metropolitano), caso haja múltiplas vítimas.

#### **·INFORMAÇÃO DO ACIDENTE**

A ocorrência do acidente deve ser informada de imediato à equipe coordenadora do PLANO, Assessoria de Comunicação/Assessoria de Imprensa, Coordenação e Gerência e Diretoria da CONCEPA.

O CCO deverá colocar nos painéis de Mensagem Variável (PMV) o aviso do acidente e o km em que o mesmo aconteceu.

A Assessoria de Comunicação deverá manter informada a Radiovia Free WAY e os órgãos da mídia impressa e eletrônica.

#### **·SINALIZAÇÃO DO LOCAL**

O local do acidente deverá ser sinalizado inicialmente até uma distância aproximada de 1000 metros, utilizando o kit constituído por placas de acidente com produtos perigosos a 1000, 500 e 100 metros, e isolado pelas equipes da

CONCEPA (Inspetores de Tráfego e Operadores de Guincho), em colaboração com a PRF, devendo ser afastadas as pessoas do local, visando garantir a sua segurança.

Conforme a dimensão do vazamento e a existência de fogo ou explosões, a distância anterior deverá ser aumentada, garantindo condições de segurança para usuários da rodovia e equipes envolvidas.

Além das placas anteriores, deverão ser utilizados cones, bastões luminosos e seta luminosa (sempre que houver dificuldade de visualização do local do acidente).

Caso seja necessário o desvio de tráfego por outras rodovias, o mesmo deverá ser realizado sob as instruções da PRF, disponibilizando a CONCEPA os recursos necessários (material e mão de obra).

### **ATENDIMENTO DAS EQUIPES DE SOCORRO**

Após a sinalização e isolamento do local pelas equipes da CONCEPA e PRF, deverão ser afastadas todas as pessoas, numa distância compatível com a gravidade do acidente (dimensão do vazamento/risco de incêndio ou explosão) ficando no aguardo da chegada das equipes de emergência da Petrobrás S/A;

Havendo risco de incêndio ou explosão deverá ser comunicado ao CCO, para o acionamento do Corpo de Bombeiros de Busca e Resgate de POA e ou Corpo de Bombeiros de Santo Antônio da Patrulha, que coordenarão todas as ações para extinção do incêndio ou eliminação do risco que o mesmo ocorra.

A equipe de resgate da RISCO ZERO, deverá tomar as primeiras medidas de combate à incêndio até a chegada do Corpo de Bombeiros e equipe de Emergência da Petrobrás S/A;

Se o vazamento for de grandes dimensões, deverá ser comunicado ao CCO, para o acionamento de equipamentos de escavação (retroescavadeira) que irão auxiliar na contenção do vazamento, contatando o Supervisor de Obras da CONCEPA ou responsável da TRS;

Após a chegada da equipe de Emergência da Petrobrás S/A, a mesma realizará todas as ações necessárias para solução do acidente e avaliará o risco de explosão informando a necessidade ou não de desvio do tráfego.

Depois da solução do acidente, incluindo as medidas ambientais determinadas pela FEPAM, a Equipe de Resgate da RISCO ZERO, providenciará a limpeza da pista e o Trânsito será liberado com a retirada de sinalização.

Havendo vítimas, a equipe da RISCO ZERO, coordenará o atendimento, utilizando apenas recursos próprios ou externos, conforme descrição no plano de contingência para "Atendimento com Múltiplas Vítimas".

# **ACIDENTES COM VEÍCULOS TRANSPORTANDO PRODUTOS PERIGOSOS**

## **·CARACTERIZAÇÃO:**

São ocasionados por acidentes com veículos transportando produtos perigosos na BR 290/BR 116 (trecho concedido).

Produtos perigosos são produtos que em função de suas características físicas ou químicas podem causar danos à vida humana, aos bens materiais e/ou aos ecossistemas.

Nestes acidentes estão incluídos os vazamentos dos tanques de combustível de veículos pesados, ocasionados por acidentes de trânsito.

## **·COMUNICAÇÃO DO ACIDENTE**

O Inspetor de Tráfego ou Operador de Guincho ao visualizar o vazamento de produto de um veículo transportando produto perigoso ou constatar qualquer acidente com veículo transportando produto perigoso, comunicará ao CCO, através dos rádios portáteis instalados nas respectivas viaturas. O CCO também poderá ser acionado por usuários, via telefone de emergência 0800 647 2000 e Call Box (telefones de Socorro distribuídos ao longo da rodovia) ou pela PRF (Polícia Rodoviária Federal) e ainda pelo sistema de monitoramento por câmeras pelo Central de Operações.

## **·CONFIRMAÇÃO DO ACIDENTE**

Caso a comunicação feita por um usuário não possua todas as informações necessárias da localização ou identificação do acidente, o CCO deverá solicitar a confirmação pela VIT correspondente ao trecho indicado ou através da PRF (Polícia Rodoviária Federal).

## **·ACIONAMENTO DAS EQUIPES**

Após a comunicação e confirmação do acidente (quando necessária), com o km e sentido da ocorrência (pista norte ou pista sul) e de acordo com a gravidade e extensão do mesmo (tipo de produto e seus riscos, vazamento de grande ou pequena proporção, existência de incêndio/explosão/vítimas) serão acionados pelo CCO a PRF, UTI's e Carros Resgate, VIT's, Guinchos, Corpo de Bombeiros de Busca e Resgate e ou Corpo de Bombeiros do Município, FEPAM, SESMT da

CONCEPA, Empresa Transportadora, Distribuidora ou Fabricante do Produto, SAMU's (em caso de múltiplas vítimas).

#### **·INFORMAÇÃO DO ACIDENTE**

A ocorrência do acidente deve ser informada de imediato à equipe coordenadora do PLANO, Assessoria de Comunicação/Assessoria de Imprensa, Coordenação, Gerência e Diretoria da CONCEPA.

Conforme o km da ocorrência do acidente, o CCO deverá colocar nos painéis de Mensagem Variável (PMV) o aviso do acidente e o km em que o mesmo aconteceu.

A Assessoria de Comunicação/Assessoria de Imprensa deverá manter informada a Radiovia Free Way e os órgãos da mídia impressa e eletrônica.

#### **·SINALIZAÇÃO DO LOCAL**

O local do acidente deverá ser sinalizado até uma distância aproximada de 1 km e completamente isolado com fitas sinalizadoras (preto/amarelo) pelas equipes da Concepa (Inspetores de Tráfego e Operadores de Guincho), em colaboração com a PRF.

Deverão ser utilizados cones, o kit constituído por placas de acidente com produtos perigosos a 1000, 500 e 100 metros, bastões luminosos e seta luminosa (sempre que houver dificuldade de visualização do local do acidente).



Caso seja necessário o desvio de tráfego por outras rodovias, o mesmo deverá ser realizado sob as instruções da PRF, disponibilizando a CONCEPA os recursos necessários (material e mão de obra).

### **·ATENDIMENTO DAS EQUIPES DE SOCORRO**

Na constatação do acidente o Inspetor de Tráfego ou Operador de Guincho deverá:

- Manter uma distância mínima de segurança de aproximadamente 50 metros. **Sem identificar a carga e sem equipamento de segurança, NUNCA se aproximar do local do acidente a distância inferior a 50 metros** (aproximadamente);
- Visualizar o acidente mantendo-se sempre a favor do (vento pelas costas);
- Com auxílio do binóculo disponível na viatura, visualizar o painel de segurança e rotulo de risco, comunicando essas informações para o CCO;
- Identificar o produto utilizando o MANUAL PARA ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (MANUAL DA ABIQUIM) e verificar os riscos que o mesmo apresenta;
- Sinalizar e isolar a área observando as distâncias adequadas, de acordo com a Manual de Emergência da ABIQUIM;
- Solicitar ao CCO o kit de sinalização para atendimento a acidentes com produtos perigosos;
- Afastar-se de áreas baixas, depressões e nuvens de gás, devido ao risco de ignição;

**Para realizar a sinalização é necessário verificar primeiro, se os equipamentos constantes do kit atendimento a acidentes com produtos perigosos que se encontra nas viaturas, são compatíveis com os riscos apresentados pelo produto perigoso. Caso não sejam, deve ser mantida a distância de segurança indicada no manual da Abiquim e aguardar a chegada das equipes externas com os equipamentos adequados.**

O kit de atendimento a acidentes com produtos perigosos, é formado por: macacão tyvek, botas de borracha, luvas, máscara facial com filtros, um conjunto de filtros reserva, fita sinalizadora. Em caso de necessidade de utilização destes EPI's, estes devem ser colocados rapidamente atendendo que a partir do momento em que sente o cheiro do produto químico, possui aproximadamente 30 segundos para conter a respiração e colocar a máscara facial, verificando a vedação, conforme treinamento;

Realizar as seguintes verificações:

- Se existem vítimas;
- Se o produto apresenta vazamentos: pequeno vazamento é aquele que envolve um único recipiente pequeno (ex: um tambor de 200 litros) ou um pequeno vazamento de um tanque. Grande vazamento é aquele que envolve um grande vazamento de um tanque ou inúmeros derramamentos de embalagens pequenas;
- Tipo de embalagem (a granel ou não);
- Nome e telefone do fabricante/expedidor e transportador;
- Ocorrência de incêndios ou explosões;

- Existência de rios ou córregos nas proximidades do acidente;
- Enviar mensagem via rádio para o CCO da Concepá, com todas as informações anteriores;

Após aguarde a chegada da Polícia Rodoviária Federal e órgãos acionados pela Empresa:

- a. Empresa Transportadora;
- b. Empresa distribuidora e ou fabricante do produto;
- c. RISCO ZERO (UTI Móvel e Carro resgate);
- d. FEPAM;
- e. Corpo de Bombeiros de Busca e Resgate de POA e ou Corpo de Bombeiros do município;
- f. SESMT da Concepá.

Não permitir a proximidade de fontes de ignição e solicitar a eliminação das mesmas à empresa Transportadora ou Equipe de Resgate da RISCO ZERO;

Para contenção imediata do vazamento sobre o solo e pista (antes da chegada da transportadora) e dependendo das características do produto, avaliar o tipo de contenção descrito no Manual da Abiquim e se possível utilizar areia ou serragem disponíveis nas Viaturas da Riscal Zero.

No caso onde a quantidade não for suficiente solicitar para o Coordenador de Tráfego, que o mesmo providencie maior quantidade dos materiais absorventes para o atendimento da ocorrência. Também está disponível nas Viaturas dos Resgates 01 bombona de 30l e 01 funil, para serem utilizados em situações em que haja necessidade de transbordo de líquidos.

Para situações em que o vazamento atingir corpos d'água, deve-se utilizar o Kit de Emergência Ambiental o qual é composto por: 04 Kg de Hidrocarbo (pó), 06 und de mantas absorventes, 03 und de cordões. Os Kit's devem estar disponíveis 01 und em cada viatura de Resgate e outro como reserva na Base do Resgate. Caso o kit seja utilizado, informar ao CCO os itens utilizados, para que os mesmos sejam repostos.

- Descrição da utilização do kit de Emergência Ambiental
  1. HIDROCARBO (pó): pulverizar o material sobre a lâmina d'água atingida com espessura suficiente para absorver o material contaminado, o material formará placa gelatinosa após a absorção do contaminante;
  2. CORDÕES: material para formação de barreira física, os mesmos devem ser fixados as margens do local atingido e dispostos posterior ao local do vazamento, evitando desta forma o alastramento do vazamento;

3. MANTAS: material para absorção de pequenas áreas atingidas colocando a mesma sobre a superfície atingida;

- Recolhimento e descarte dos resíduos do Kit de Emergência Ambiental: os resíduos do kit de Emergência Ambiental gerados no primeiro atendimento, devem ser recolhidos pela empresa de atendimento emergencial contratada pela seguradora e ou transportadora da carga.

Acompanhar todo o processo de resgate, transbordo da carga, bloqueio e contenção de vazamentos para o meio ambiente e descontaminação da área, que deverá ser realizada pela empresa transportadora, expedidora e ou fabricante do produto, mantendo-se na distância de segurança indicada pelo manual da ABIQUIM;

O SESMT da Concepa, deverá orientar e verificar se as equipes de trabalho, estão utilizando EPI's adequados e mantendo os procedimentos de segurança indicados pelo Manual da ABIQUIM ou exigidos pela FEPAM;

Após o transbordo da carga e liberação da FEPAM e PRF, será guinchado o veículo acidentado para o local indicado pela PRF;

Na ocorrência de incêndio, os focos de incêndio iniciais deverão ser extintos pelas equipes de resgate, utilizando os recursos adequados e disponíveis no local. Caso as chamas aumentem, todos deverão se retirar imediatamente do local e aguardar a chegada do Corpo de Bombeiros, que tomará todas as ações necessárias, para o combate ao incêndio.

Nesse caso, o trânsito deverá ser desviado conforme instruções e colaboração da PRF.

Em caso de necessidade, as áreas de risco deverão ser evacuadas. Deverá ser solicitado apoio à Defesa Civil.

Havendo vítimas, a Equipe Médica, coordenará o atendimento utilizando apenas recursos internos ou externos, conforme descrição "Atendimento a Múltiplas vítimas".

Retirar a sinalização e liberar o trânsito com a colaboração da PRF, após a limpeza de pista efetuada pelos carros Resgate e ou Corpo de Bombeiros.

## **IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS PERIGOSO**

**Os produtos perigosos podem ser identificados das seguintes maneiras**

**1. Painel de segurança, nas laterais, traseira e dianteira do veículo:**

É um painel (placa laranja) que deve ser colocado do lado esquerdo do Rótulo de Risco, pode apresentar inscrições numéricas e deve ser afixado também no lado

esquerdo do pára- choques traseiro e dianteiro e nas laterais do centro para a traseira do veículo.

Quando apresenta inscrições numéricas, deve-se observar:

**Nº INFERIOR - "NÚMERO DA ONU"** - que identifica o produto é formado por 4 algarismos. Se estes números estiverem disponíveis, consulte as páginas de bordas amarelas do Manual da Abiquim, localize o número do GUIA específico de 3 dígitos e obtenha as informações sobre os riscos do produto e as ações de emergência recomendadas (páginas de bordas laranja).

EX:

ONU	Classe de risco CR	GUIA	Nome do produto
2078	6.1	156	DIISOCIANATO DE TOLUENO

**Se a linha do produto estiver sombreada na cor verde, ou o produto possui toxidez elevada ou reage perigosamente com a água.** Nestes casos consulte a Tabela de Distâncias de Isolamento e Proteção Inicial, que se encontra no Manual da Abiquim, nas páginas de bordas verdes.

**Nº SUPERIOR** - é o "NÚMERO DE RISCO", formado no mínimo por dois algarismos e no máximo por 3 algarismos, indicando a intensidade do risco. Em alguns casos este número é precedido pela letra X, que significa que o produto reage perigosamente com a água.

A duplicação ou triplicação de algarismos indica a intensificação do risco.

Cada algarismo do "NÚMERO DE RISCO" indica os seguintes riscos:

#### TABELA DE NÚMERO DE RISCO

**2 - Emissão de gás devido a pressão ou reação química.**

**3 - Inflamabilidade de líquidos (vapores) e gases ou líquidos sujeitos a auto-aquecimento.**

**4 - inflamabilidade de sólidos ou sólidos sujeitos a auto-aquecimento.**

**5 - Efeito oxidante (favorece incêndio).**

**6- Toxicidade ou risco de infecção.**

**7 - Radioatividade.**

## **8 - Corrosividade.**

**9 - Risco de violenta reação espontânea ( também utilizado para risco ao meio ambiente e outros riscos).**

OBS - Quando o risco associado a uma substância puder ser adequadamente representado por um único algarismo, este será seguido por ZERO (Ex: 30, 80).

## **2. Rótulo de risco com a classe e sub classe do produto, nas laterais e traseira do veículo:**

Tem a forma de um losango e se encontra afixado no veículo em cada um dos dois lados e no pára-choques traseiro à direita do painel de segurança. Este rótulo também pode-se encontrar nas embalagens.

Identifique estes rótulos na Tabela de Rótulos de Risco, constante no Manual da Abiquim e verifique qual é o GUIA correspondente indicado abaixo dos Rótulos. Estes guias representam apenas as informações mais relevantes a respeito do risco principal e só devem ser utilizados, quando não é possível a identificação através do número da ONU ou pelo Documento de Transporte, onde o nome do produto e o número da ONU devem constar.

Os números de classe ou sub classe de risco , estabelecidos pela ONU, encontram-se dispostos na parte inferior dos rótulos de risco.

As **CLASSES** de produtos perigosos são:

**CLASSE 1 - EXPLOSIVOS**(dinamite, nitrocelulose, pólvora, cordel acendedor, cartuchos para armas-festim).

**CLASSE 2 - GASES** (oxigênio, amônia, argônio, acetileno,GLP).

**CLASSE 3 - LÍQUIDOS** (aldeído acético, acetona, benzina ,álcool etílico, aquilato de metila, nitrato de metila, gasolina, querosene).

**CLASSE 4 - SÓLIDOS INFLAMÁVEIS; SUBSTÂNCIAS AUTO-REAGENTES E EXPLOSIVOS , SÓLIDOS INSENSIBILIZADOS** (celulóide, enxofre, fósforo branco, sódio metálico, alumínio em pó, ligas de magnésio, negro de fumo).

**CLASSE 5 – SUBSTÂNCIAS OXIDANTES; PERÓXIDOS ORGÂNICOS** (perclorato de amônio, clorato de bário, persulfato de potássio, peróxido de hidrogênio, peróxido de potássio).

**CLASSE 6 – SUBSTÂNCIAS TÓXICAS; SUBSTÂNCIAS INFECTANTES**(acetona cianidra,óxido de mercúrio, acetato de chumbo, bissulfato de mercúrio, chumbo tetraetila, compostos de antimônio e cianetos em geral).

**CLASSE 7 – MATERIAIS RADIOATIVOS**

## CLASSE 8 – SUBSTÂNCIAS CORROSIVAS

## CLASSE 9 – SUBSTÂNCIAS E ARTIGOS PERIGOSO DIVERSOS



**3. Se o NOME do produto estiver disponível (em algum doc. de transporte ou por informações ):**

Consulte as páginas de bordas azuis do Manual da Abiquim, localize o número do GUIA específico de 3 dígitos e obtenha as informações sobre os riscos do produto e ações de emergência recomendadas (páginas de bordas laranja).

**4. Se não for possível identificar o produto por nenhuma das formas anteriores, utilize o GUIA 111 até obter outras informações.**

**OBS:** Quando o veículo apresenta apenas o painel de segurança, sem qualquer inscrição, significa que está transportando diversos produtos perigosos.

Em caso de produtos não classificados pela ONU, deve ser colocado o painel de segurança sem a numeração.

## **ATENDIMENTO Á OCORRENCIAS DE VAZAMENTO DE PRODUTOS PERIGOSOS - Outras situações:**

Neste item são consideradas situações em que os vazamentos de produto não são decorrentes de acidentes, mas são gerados por terceiros que abandonam o local da ocorrência.

## **ACIDENTES COM VAZAMENTO DOS TANQUES DE COMBUSTIVEL DE VEÍCULOS PESADOS**

São acidentes caracterizados pelo vazamento de combustível dos tanques de combustível de veículos pesados que se envolveram em acidentes de trânsito na rodovia, ou que simplesmente devido a alguma deficiência mecânica, apresentaram vazamento nos seus tanques de abastecimento.

Em caso de acidentes com veículos pesados, os inspetores de tráfego/operadores de guincho ao chegarem no local, devem sempre examinar detalhadamente os tanques de combustível, verificando se os mesmos apresentam algum vazamento.

Após a remoção dos veículos pesados com o guincho, deverá ser feita nova verificação, observando se existe combustível derramado no local de tombamento, ou se durante a operação os tanques se romperam e ocasionaram vazamento.

Se o vazamento for de pequenas dimensões e que não haja risco de contaminação de algum córrego, rio, lavouras, etc, deverá ser providenciado serragem para absorção do produto.

A serragem recolhida deverá ser entregue ao motorista ou responsáveis pela transportadora, para que os mesmos providenciem o descarte em lugar adequado. Deverá ser solicitado apoio à PRF para que libere o veículo só após o recolhimento da serragem/solo contaminado.

Se o vazamento for de grandes dimensões, que tenha atingido algum curso de água ou que tenha contaminado uma área extensa de solo, deverá ser informado o CCO, para que seja avisada a FEPAM.

Nestes casos, além da serragem deverá ser utilizado material absorvente adequado, que deverá ser fornecido pela empresa responsável pela contenção do vazamento e descontaminação do local. A descontaminação, recolha e descarte do material contaminado é de responsabilidade do transportador/fabricante /destinatário do produto.

Nos casos em que a contaminação atingir curso de água utilizar para o primeiro atendimento o Kit de Emergência Ambiental, o recolhimento dos resíduos gerados neste atendimento deve ser recolhidos pela empresa responsável pelo

atendimento emergencial. Utilizar o Kit conforme descrito no item ATENDIMENTO DAS EQUIPES DE SOCORRO.

Deverá ser solicitado apoio à FEPAM para que verifique se o local foi descontaminado adequadamente e se foi recolhido todo o material para descarte.

Em caso de recusa dos responsáveis pela contaminação de providenciarem meios (material /mão de obra/equipamentos) para solucionar o problema, deverá ser solicitado apoio à FEPAM e PRF.

**TELEFONES DE EMERGÊNCIA - PARTE INTEGRANTE DO PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA DO TRECHO CONCEDIDO**

TELEFONES GESTÃO CONCEPA		
NOME	FUNÇÃO	TELEFONE/CONTATO
CCO	Centro Controle Operações	0800 647 2000
Dr. Cid Gonzalez	Coordenador da Equipe Médica da RISCO ZERO	9278-9512
Eduador Meirelles	Coordenador de Obras	9538-8656
Cristiano Kowalski	Coordenador de Tráfego	8447-2398
Marisa Tiefensee	Coordenadora URRS/ANTT	3375-4732
Thiago Vitorello	Diretor Presidente	8418-0919
Daniela Cidade	Gerente de Comunicação	8401-3413
Fábio Hirsch	Gerente de Engenharia e Operações	8402-0142
Marlete Machado	Gerente de SGI e RH	9798-2322
Taisa Trevisan	Supervisor da SGI	8401-4237
Henry Klein	Supervisor de Tráfego	9539-1764

TELEFONES - ORGÃOS DE APOIO		
ENTIDADE	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
RISCO ZERO – P1, P2 e P3	Via rádio comunicação	
Hospital de Santo Antônio (ambulância)	014 51 - 3662 8899 fax: 014 51 3662 7600	
Hospital de Osório (ambulância)	014 51 - 3663 3377 - 24 hs 014 51 - 8413 0151 014 51 - 8415 0177	
Hospital de Gravataí	3043 1515 3043 8319 3043 8382 - informações	
Pronto Atendimento de Guaíba Regional	3055 1100 3055 4081 3055 1008	
Hospital HPS de POA	3289 7999 - 24 horas	

**TELEFONES DE EMERGÊNCIA - PARTE INTEGRANTE DO PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA DO TRECHO CONCEDIDO**

Hospital Cristo Redentor (POA)	3357 4100 - 24 horas - Somente Traumatologia / 3357 4130 - informações	
Corpo de Bombeiros (Osório)	014 51 - 3663 014 51 - 3663 7992	
Corpo de Bombeiros (Sto. Antônio)	014 51 - 3662 2055 / 3662 1454 014 51 - 3662 1454	
Corpo de Bombeiros (Gravataí)	3484 2311 ( 24 h ) 3488 2454 ( horário comercial )	
Corpo de Bombeiros (Cachoeirinha)	3469 7065 3469 7453	
Corpo de Bombeiros - Busca e Resgate -(POA)	3224 8963 3212 4290 - 24 horas	
Corpo de Bombeiros (Guaíba)	193 / 3480 2022 3480 0854 3403 2191	
SAMU POA	192	
SAMU Metropolitano	3320 0100	
PETROBRÁS Emergência	3415 2080 3415 2081 (CANOAS)	
PETROBRÁS-REFAP Coord. Turno/SESMT	9917 0944 - COTUR	
PETROBRAS – Osório Turno	014 51 - 3684 9500	
CEEE - Alta Tensão ao longo da rodovia	0800 721 2333 - 24 horas	
CEEE - Baixa Tensão ao longo da rodovia	8448 8389 ( Sérgio Sodré ) - 24 horas	
CEEE - Alta e Baixa Tensão - Do Km 0 até o Km 12 da Freeway - jurisdição de Osório e litoral norte	014 51 - 3663 8800 (comercial) 0800 721 2333	
RGE - Santo Antonio / Glorinha / Gravataí / Cachoeirinha	0800 900 900 - Plantão 24 horas;	
PRF	Via rádio	
FEPAM	3288 9457 998 27840 (plantão)	
PRF (Gravataí)	3488 1778	

**TELEFONES DE EMERGÊNCIA - PARTE INTEGRANTE DO PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA DO TRECHO CONCEDIDO**

TRS (Engº Felipe Bortolon ) Gestor	9935 2466	
BRASKEM	0800 541 4252 021 51 - 3457 6555	
PRÓ-QUÍMICA	0800 11 8270 014 11 - 2148 4722	
SULGÁS	0800 541 9700 (emergência) 9994 9130 (Luiz Felipe) - 24h 9919 5654 ( Eng. Wagner Mecca )	
BRIGADA MILITAR	190	
BRIGADA MILITAR DE CANOAS	3476 1433	
BRIGADA MILITAR DE PORTO ALEGRE	3341 3088 - 11º Batalhão 3374 1037 3371 1632 (Humaitá)	
BRIGADA MILITAR CACHOEIRINHA	3469 7100 3469 7044	
BRIGADA MILITAR DE ELDORADO DO SUL	3481 3190 (Medianeira) 3481 1592 (Eldorado)	
BRIGADA MILITAR DE CHARQUEADAS	014 51 - 3658 1794 014 51 - 3658 1399	
BRIGADA MILITAR DE GRAVATAÍ	3488 4225 3488 2135 3488 2513	
CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear	014 21 - 2173 2939 Raul dos Santos 014 21 - 9218 6602 telefax 014 21 - 2173 2928 014 21 - 9218 6532 / 9218 6433	
Defesa Civil	3210 4553 ( horário comercial )	
Comandante da Defesa Civil - Cel. Quevedo	199 3210 4219 - 24 horas /	

**TELEFONES DE EMERGÊNCIA - PARTE INTEGRANTE DO PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA DO TRECHO CONCEDIDO**

Consulado Argentina	9959 0061 - emergências 3321 1360 - escritório	
Consulado Chile	3346 3970 - escritório 9338 1446 - 24 horas	
Consulado Paraguai	8111 9030 9316 8226 - Marcelo 8138 1791 Manoel Sanabria - emergências 3249 0530 - escritório	
Consulado Uruguai	9335 3060 3325 6201 3325 6198 - Sonia ou Jonas - emergências 24 horas 3325 6200 - escritório	

TELEFONES - PLANO DE EMERGÊNCIA		
EMERGÊNCIA	ENTIDADE / ÓRGÃO	TELEFONE
Acidentes com Produtos Perigosos, Grande número de vítimas, acidentes em pontes (rios), Incêndios ou explosões	Corpo de Bombeiros Busca e Resgate – POA (atendimento em toda rodovia) Defesa Civil	3224-8963; 3212-4290; 3210 4219 (24 horas)
Grande Número de Vítimas (ambulâncias)	SAMU POA e SAMU METROPOLITANO– atendem em toda a rodovia.	192 3320 0100
Vazamentos dos Dutos da PETROBRÁS no Km 37	PETROBRÁS (Emergência) REFAP Coordenação do Turno PETROBRAS – Osório	3415 -2080, 3415-2081 9917 0944 014 (51) 3684-9500
Incêndios e grande número de vítimas	Bombeiros POA – (toda rodovia) Bombeiros Gravataí ( Km 53 ao Km 80) Bombeiros – Osório (Km 0 ao Km 53) Bombeiros – Guaíba (Km 112 ao Km 96) Bombeiros - Cachoeirinha	193 / 3212 4290 / 3224 8963 3488 2454 - expediente / 3484 2311 - 24 hs 051 51 3663 1020 / 3663 7992 3480 2022 / 3480 0854 3469 7065 / 3469 7453
Acidentes com Produtos Perigosos ou Contaminantes para o Meio Ambiente	FEPAM – Fundação Estadual de Proteção ao Meio Ambiente	9982-7840 - Plantão / 3288 9457
Acidentes com Linhas de Transmissões de Energia Elétrica	CEEE - POA Alta e Baixa tensão	POA (CEEE): alta tensão - 3382 4530 / 0800 721 2333 Baixa tensão - 3382 4600 / 0800 721 23 33 / 8448 8389 - Sérgio Sodré

**TELEFONES DE EMERGÊNCIA - PARTE INTEGRANTE DO PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA DO TRECHO CONCEDIDO**

Qualquer Acidente Grave	Osório Litoral Norte	014 51 - 3663 8800 / 0800 721 2333
	SESMT /SGI	Marlete - 9798-2322 Taisa - 8401-4237
	Assessoria de Comunicação	Ana Paula - 8401 3460
	Coordenador de Tráfego	Cristiano Kowalski - 84472398
	Gerente de Engenharia e Operações	Fábio Hirsch - 8402-0142
	Supervisor de Tráfego	Henry Klein - 9539-1764

**TELEFONES - MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE APOIO**

EMPRESA	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
DARCY PACHECO (Sérgio)	2103 1323 / 9946-0929 / 9283 7576 / 9283 6326	Guinchos e Guindastes
AFBelo (Airton)	8401-4198	Caminhão Munck
BRASKEM	0800 541-4252 / (021) 51 3457 6388 / 3457 6555	Todos os equipamentos para atendimento a emergências com cargas perigosas
JM FERRAGENS (Jair)	3480 6737 comercial / 9732 0795 - 24h	Fornecedor de CAL - 24 horas
DINÂMICA comercial - 24 Horas (Anacleto ou Ricardo)	3470-4210 / 8414-2093 / 8414 1437	Transporte e descarte de resíduos
EMERGÊNCIA ICARO/GEO EMERGÊNCIA AMBIENTAL	9918 9135 - Orion 9969-5251 / 3051-7544	Atendimento a Emergência com Cargas Perigosas
ALENCASTRO AMBIENTAL	36010572 / 99811908 / 99914939 / 33463139	Material absorvente
SILEX (Gilberto)	3421-3300 / 3421 3290 / 8130 3931 / 3043 7854	Depósito de resíduos contaminados
ROGLIO	3052 1100 / 3052 1102 - 24 h	Equipe e equipamento para atendimento e transbordo de líquidos inflamáveis

**TELEFONES - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS QUE TRAFEGAM PELA BR - 290**

EMPRESA	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
EKS (ônibus)	3386 1500 (24 horas)	Moacir ou Enori - Onibus para transporte das vítimas que não foram encaminhadas para os hospitais
UNESUL	337 59000 (24h)	
EXP. PALMARES	(24 horas) Portaria - 3406 3232	
EXP. VITÓRIA	3651 1044 (24 horas) Portaria / 0800 541 7722	
EXP. EMBAIXADOR	53 3278 7000 (24 horas) Portaria	
EXP. AZUL	3710 1011(24 horas) Portaria	
EXP. CAXIENSE	(54) 3211 8323	
SOGIL	3484 8000 (24 horas)	

TELEFONES DE EMERGÊNCIA - PARTE INTEGRANTE DO PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA DO TRECHO CONCEDIDO

SOUL	3442 8500 (24 horas) / 0800 510 2877	
TURISMO E SILVA	3361 2839 - setor de tráfego da empresa	
TRANSPORTE JUJO	3289 7700 (horário comercial)	
OURO E PRATA	3375 8500 (24 horas)	
AUTO VIAÇÃO CATARINENSE	0800 470 470	
PENHA	014 53 - 3346 5583	
SANTO ANJO	3374 2829 (horário comercial)	
EXP. RIO GUAÍBA	3401 7650 0800 707 7639 9333 8822 (24h)	

**PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA  
ACIDENTES EM LINHAS DE  
GÁS NATURAL**

## **ACIDENTES EM LINHAS DE GÁS NATURAL**

### **CARACTERIZAÇÃO**

Acidentes com Gás Natural são acidentes que se caracterizam pelo vazamento de gás natural da rede de distribuição de gás (gasoduto), com os seguintes tipo de emergência:

- **Pequeno Vazamento:** ocorre devido a fissura nos dutos, flanges e juntas, ocorre pequena fuga de gás, ou seja, pequeno vazamento que não chega a alterar a pressão e a vazão da operação. Este vazamento é seguido de dispersão ou incêndio.
- **Grande Vazamento:** ocorre o grande vazamento ou a ruptura do duto devido a escavação mecanizada, vandalismo, escorregamento de taludes, corrosão, sobrepressão, falha de manutenção e enchentes de rios ou córregos em travessia aérea. Este evento é seguido de dispersão ou incêndio.

A rede de distribuição de Gás Natural segue paralela a Av. Frederico Ozanam até a faixa de domínio da Petrobrás onde está instalado o Oleoduto ORNIT, seguindo paralela a este rumo Sul. A partir daí, toma a Rua João Maciel (rua lateral a BR 290 Norte) do Km 91 ao Km 96 até caixa de inspeção junto a ponte do rio Guaíba.

O ramo então deriva a direita, atravessando o Rio Guaíba e seguindo paralelo a BR 290 pista Sul passando submersa as pontes do Canal Furando Grande, Saco da Alemao e Rio Jacuí (fixado junto das estruturas das pontes). A rede segue paralela a BR 290 na pista sul até o Km 112.

### **COMUNICAÇÃO DO ACIDENTE**

Em caso de vazamento de gás natural da rede de distribuição de gás, localizada conforme descrição anterior, o CCO - Centro de Controle de Operações pode ser acionado por usuários, via telefone de emergência 0800 647 2000 e Call Box (telefones de Socorro distribuídos ao longo da rodovia), por inspetores de trânsito ou operadores de guincho através de rádios móveis instalados nas viaturas de inspeção de trânsito ou guinchos ou pela PRF e ainda pelo sistema de monitoramento de câmeras

### **CONFIRMAÇÃO DO ACIDENTE**

Caso a comunicação feita por um usuário não possua todas as informações à localização ou identificação do acidente, o CCO deverá solicitar a confirmação pela VIT correspondente ao trecho indicado ou através da PRF (Polícia Rodoviária Federal).

#### **·ACIONAMENTO DAS EQUIPES**

Após a comunicação e confirmação do acidente (quando necessária), com o km e sentido da ocorrência (int/cap ou cap/int) e de acordo com a gravidade e extensão do mesmo (existência ou não de vítimas, locais e materiais atingidos), serão acionados pelo CCO a PRF, UTI's e Carros Resgate , VIT's, Guinchos, SESMT, SULGÁS, FEPAM, Corpo de Bombeiros de Busca e Resgate e Defesa Civil/Brigada Militar (grandes vazamentos com evacuação da população na área de risco).

#### **·SINALIZAÇÃO DO LOCAL**

O local deverá ser sinalizado pelas equipes da CONCEPA (inspetores de tráfego e operadores de guincho) em colaboração com a PRF;

Deverão ser utilizados cones, fitas de isolamento de área, bastões luminosos e seta luminosa (sempre que houver dificuldade de visualização do local do acidente).

Interditar o local da emergência, criando uma área de segurança, com distância mínima de 50 metros do local do vazamento, onde não poderá haver chama aberta, cigarros acesos, escapamentos de motores a explosão, ligamento ou desligamento de motores ou aparelhos elétricos (inclusive rádios, celulares e lanternas comuns).

Caso seja necessário o desvio de tráfego, o mesmo deverá ser realizado sob as instruções da PRF, disponibilizando a CONCEPA os recursos necessários (material e mão de obra).

#### **·INFORMAÇÃO DO ACIDENTE**

A ocorrência do acidente deve ser informada de imediato à equipe coordenadora do PLANO, Assessoria de Comunicação/Assessoria de Imprensa e Diretoria da CONCEPA.

Conforme o km da ocorrência do acidente, o CCO deverá colocar nos painéis de Mensagem Variável (PMV) o aviso do acidente e o km em que o mesmo aconteceu.

A Assessoria de Comunicação deverá manter informada a Radiovia Free Way e os órgãos da mídia impressa e eletrônica.

## **ATENDIMENTO DAS EQUIPES**

**Equipe de Emergência da Sulgás:** Responsável por tomar todas as providências necessárias para impedir, interromper ou atenuar danos ao ambiente e à comunicação. O Coordenador da Plano de emergência da SULGÀS é responsável por coordenar todas as ações necessárias à eliminação da causa da emergência e o controle de seus efeitos, mobilizando recursos através de ação isolada ou conjunta com outros órgãos.

**Os colaboradores do setor de Operações da CONCEPA,** além da sinalização deverão:

- Isolar a área, mantendo curiosos afastados;
- Controlar e organizar a chegada dos órgãos acionados para apoio, de modo a garantir o tráfego e estacionamento dos mesmos no local do acidente, de maneira segura e adequada;
- Retirar a sinalização e liberar o tráfego após a liberação da pista;
- Tranqüilizar populares, agindo com calma e educação, orientando com firmeza a população quanto aos procedimentos a serem seguidos;
- Interditar o local de emergência, criando a área de segurança, onde não poderá haver chama aberta, cigarros acessos, escapamentos de motores a explosão, ligamento ou desligamento de motores ou aparelhos elétricos (inclusive rádios, lanternas comuns e celulares).

### ***- Caracterização do Perigo do Gás Natural***

CLASSIFICAÇÃO	ASFIXIANTE SIMPLES
Toxicidade	Quando presente em altas concentrações reduz a pressão parcial do oxigênio, deslocando da atmosfera de respiração oxigênio disponível, provocando hipoxia (baixa oxigenação). Para que não ocorram sintomas de asfixia a concentração de oxigênio no ar não deve ser inferior a 18% em volume. Concentração inferior a 11% provoca perda da consciência. A concentração inferior a 6% causa parada respiratória e morte.
Grau de Insalubridade (NR 15)	Não considerado por ser asfixiante simples
Grau de Risco à Saúde (API)	Não Classificado

Classificação carcinogenidade Ocupacional (ACGIH/ 95-96)	Não classificados como carcinogênico para o homem.
Limite de tolerância	Não há limite de tolerância estabelecido
Risco de Explosão	Existe risco de explosão em ambientes confinados ou semi confinados
Risco de Incêndio	Extremamente inflamável

# PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA ACIDENTES COM VAZAMENTO DE PRODUTOS PERIGOSOS

## ACIDENTES COM VAZAMENTO DE PRODUTOS PERIGOSOS

### ACIDENTES COM VAZAMENTOS DE DUTOS NO KM 37.

#### CARACTERIZAÇÃO:

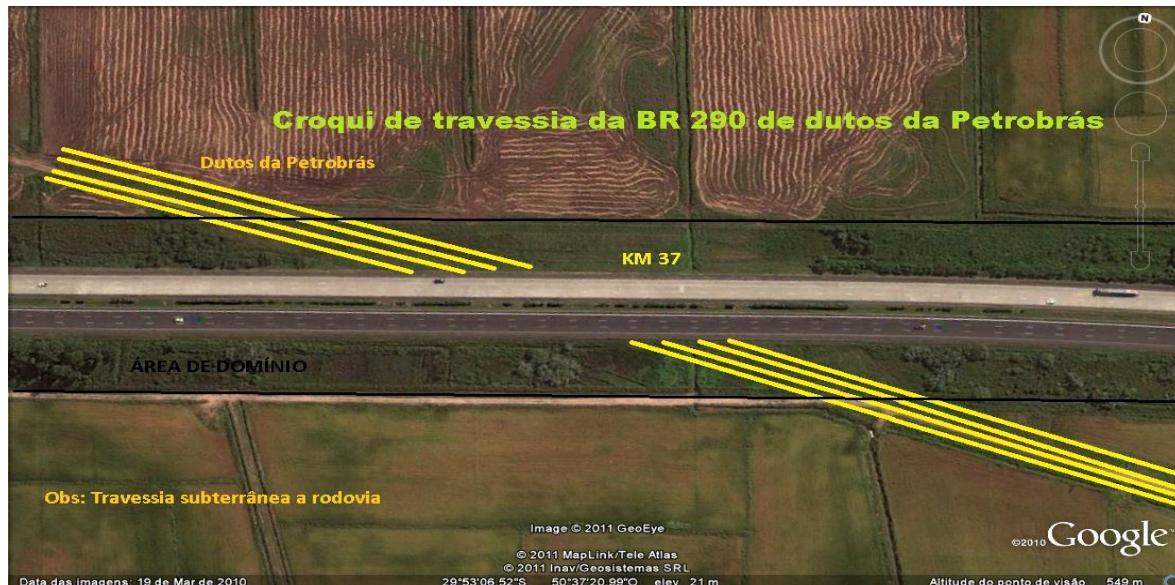
São acidentes que se caracterizam pelo vazamento de Dutos pertencentes à Petrobrás que cruzam a rodovia BR 290 no Km 37, e que podem ser ocasionadas por:

- trincas ou furos causados por desgaste natural e/ou corrosão eletrolítica dos dutos;
- deslocamento com ou sem ruptura das tubulações, ocasionado por desmoronamentos ou erosão dos solos;
- acidentes causados por equipamentos agrícolas ou saídas de pista de veículos pesados ou obras ao longo da rodovia;
- tentativa de roubo ou sabotagem;

Os produtos existentes nas tubulações são:

- Duto 1 – Nafta;
- Duto 2 – Diesel;
- Duto 3 – Gasolina;
- Duto 4 – Álcool;

OBS: A passagem dos tipos de produtos podem variar conforme necessidade da Petrobrás, mas serão sempre produtos derivados de petróleo.



#### **·COMUNICAÇÃO DO ACIDENTE**

Na ocorrência de um acidente, o CCO - Centro de Controle de Operações pode ser acionado por usuários, via telefone de emergência 0800 647 2000 e Call Box (telefones de Socorro distribuídos ao longo da rodovia), por inspetores de tráfego ou operadores de guincho através de rádios móveis instalados nas viaturas de inspeção de tráfego ou guinchos, ou pela PRF (Polícia Rodoviária Federal).

#### **·CONFIRMAÇÃO DO ACIDENTE**

Caso a comunicação feita por um usuário não tenha todas as informações necessárias à localização ou identificação do acidente, o CCO deverá solicitar a confirmação pela VIT correspondente ao trecho indicado ou através da PRF (Polícia Rodoviária Federal).

#### **·ACIONAMENTO DAS EQUIPES**

Após a comunicação e confirmação do acidente (quando necessária), com o km e sentido da ocorrência (pista norte ou pista sul) e de acordo com a gravidade e extensão do mesmo (vazamento de grande ou pequena proporção, existência de incêndio/explosão, vítimas), serão acionados pelo CCO a Central de Emergência da Petrobrás, Coordenação do Turno de Osório, a Coordenação do turno da REFAP, PRF, USA's e Carros Resgate da RISCO ZERO, VIT's, Guinchos, Corpo de Bombeiros de Busca e Resgate, FEPAM, SESMT da CONCEPA e SAMU's (POA e Metropolitano), caso haja múltiplas vítimas.

#### **·INFORMAÇÃO DO ACIDENTE**

A ocorrência do acidente deve ser informada de imediato à equipe coordenadora do PLANO, Assessoria de Comunicação/Assessoria de Imprensa e Diretoria da CONCEPA.

O CCO deverá colocar nos painéis de Mensagem Variável (PMV) o aviso do acidente e o km em que o mesmo aconteceu.

A Assessoria de Comunicação deverá manter informada a Radiovia Free WAY e os órgãos da mídia impressa e eletrônica.

#### **·SINALIZAÇÃO DO LOCAL**

O local do acidente deverá ser sinalizado inicialmente até uma distância aproximada de 1000 metros, utilizando o kit constituído por placas de acidente com produtos perigosos a 1000, 500 e 100 metros, e isolado pelas equipes da

CONCEPA (Inspetores de Tráfego e Operadores de Guincho), em colaboração com a PRF, devendo ser afastadas as pessoas do local, visando garantir a sua segurança.

Conforme a dimensão do vazamento e a existência de fogo ou explosões, a distância anterior deverá ser aumentada, garantindo condições de segurança para usuários da rodovia e equipes envolvidas.

Além das placas anteriores, deverão ser utilizados cones, bastões luminosos e seta luminosa ( sempre que houver dificuldade de visualização do local do acidente).

Caso seja necessário o desvio de tráfego por outras rodovias, o mesmo deverá ser realizado sob as instruções da PRF, disponibilizando a CONCEPA os recursos necessários ( material e mão de obra).

### **ATENDIMENTO DAS EQUIPES DE SOCORRO**

Após a sinalização e isolamento do local pelas equipes da CONCEPA e PRF, deverão ser afastadas todas as pessoas, numa distância compatível com a gravidade do acidente (dimensão do vazamento/risco de incêndio ou explosão) ficando no aguardo da chegada das equipes de emergência da Petrobrás S/A;

Havendo risco de incêndio ou explosão deverá ser comunicado ao CCO, para o acionamento do Corpo de Bombeiros de Busca e Resgate de POA e ou Corpo de Bombeiros de Santo Antônio da Patrulha, que coordenarão todas as ações para extinção do incêndio ou eliminação do risco que o mesmo ocorra.

A equipe de resgate da RISCO ZERO, deverá tomar as primeiras medidas de combate à incêndio até a chegada do Corpo de Bombeiros e equipe de Emergência da Petrobrás S/A;

Se o vazamento for de grandes dimensões, deverá ser comunicado ao CCO, para o acionamento de equipamentos de escavação (retroescavadeira) que irão auxiliar na contenção do vazamento, contatando o Supervisor de Obras da CONCEPA ou responsável da TRS;

Após a chegada da equipe de Emergência da Petrobrás S/A, a mesma realizará todas as ações necessárias para solução do acidente e avaliará o risco de explosão informando a necessidade ou não de desvio do tráfego.

Depois da solução do acidente, incluindo as medidas ambientais determinadas pela FEPAM, a Equipe de Resgate da RISCO ZERO, providenciará a limpeza da pista e o Trânsito será liberado com a retirada de sinalização.

Havendo vítimas, a equipe da RISCO ZERO, coordenará o atendimento, utilizando apenas recursos próprios ou externos, conforme descrição no plano de contingência para "Atendimento com Múltiplas Vítimas".

## **ACIDENTES COM VEÍCULOS TRANSPORTANDO PRODUTOS PERIGOSOS**

### **CARACTERIZAÇÃO:**

São ocasionados por acidentes com veículos transportando produtos perigosos na BR 290/BR 116 (trecho concedido).

Produtos perigosos são produtos que em função de suas características físicas ou químicas podem causar danos à vida humana, aos bens materiais e/ou aos ecossistemas.

Nestes acidentes estão incluídos os vazamentos dos tanques de combustível de veículos pesados, ocasionados por acidentes de trânsito.

### **COMUNICAÇÃO DO ACIDENTE**

O Inspetor de Tráfego ou Operador de Guincho ao visualizar o vazamento de produto de um veículo transportando produto perigoso ou constatar qualquer acidente com veículo transportando produto perigoso, comunicará ao CCO, através dos rádios portáteis instalados nas respectivas viaturas. O CCO também poderá ser acionado por usuários, via telefone de emergência 0800 647 2000 e Call Box (telefones de Socorro distribuídos ao longo da rodovia) ou pela PRF (Polícia Rodoviária Federal) e ainda pelo sistema de monitoramento por câmeras pelo Central de Operações.

### **CONFIRMAÇÃO DO ACIDENTE**

Caso a comunicação feita por um usuário não possua todas as informações necessárias da localização ou identificação do acidente, o CCO deverá solicitar a confirmação pela VIT correspondente ao trecho indicado ou através da PRF (Polícia Rodoviária Federal).

### **ACIONAMENTO DAS EQUIPES**

Após a comunicação e confirmação do acidente (quando necessária), com o km e sentido da ocorrência (pista norte ou pista sul) e de acordo com a gravidade e extensão do mesmo (tipo de produto e seus riscos, vazamento de grande ou pequena proporção, existência de incêndio/explosão/vítimas) serão acionados pelo CCO a PRF, UTI's e Carros Resgate, VIT's, Guinchos, Corpo de Bombeiros de Busca e Resgate e ou Corpo de Bombeiros do Município, FEPAM, SESMT da

CONCEPA, Empresa Transportadora, Distribuidora ou Fabricante do Produto, SAMU's (em caso de múltiplas vítimas).

#### **·INFORMAÇÃO DO ACIDENTE**

A ocorrência do acidente deve ser informada de imediato à equipe coordenadora do PLANO, Assessoria de Comunicação/Assessoria de Imprensa e Diretoria da CONCEPA.

Conforme o km da ocorrência do acidente, o CCO deverá colocar nos painéis de Mensagem Variável (PMV) o aviso do acidente e o km em que o mesmo aconteceu.

A Assessoria de Comunicação/Assessoria de Imprensa deverá manter informada a Radiovia Free Way e os órgãos da mídia impressa e eletrônica.

#### **·SINALIZAÇÃO DO LOCAL**

O local do acidente deverá ser sinalizado até uma distância aproximada de 1 km e completamente isolado com fitas sinalizadoras (preto/amarelo) pelas equipes da Concepa (Inspetores de Tráfego e Operadores de Guincho), em colaboração com a PRF.

Deverão ser utilizados cones, o kit constituído por placas de acidente com produtos perigosos a 1000, 500 e 100 metros, bastões luminosos e seta luminosa (sempre que houver dificuldade de visualização do local do acidente).



Caso seja necessário o desvio de tráfego por outras rodovias, o mesmo deverá ser realizado sob as instruções da PRF, disponibilizando a CONCEPA os recursos necessários (material e mão de obra).

## **·ATENDIMENTO DAS EQUIPES DE SOCORRO**

Na constatação do acidente o Inspetor de Tráfego ou Operador de Guincho deverá:

- Manter uma distância mínima de segurança de aproximadamente 50 metros. Sem identificar a carga e sem equipamento de segurança, **NUNCA** se aproximar do local do acidente a distância inferior a 50 metros (aproximadamente);
- Visualizar o acidente mantendo-se sempre a favor do (vento pelas costas);
- Com auxílio do binóculo disponível na viatura, visualizar o painel de segurança e rotulo de risco, comunicando essa informações para o CCO;
- Identificar o produto utilizando o MANUAL PARA ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (MANUAL DA ABIQUIM) e verificar os riscos que o mesmo apresenta;
- Sinalizar e isolar a área observando as distâncias adequadas, de acordo com a Manual de Emergência da ABIQUIM;
- Solicitar ao CCO o kit de sinalização para atendimento a acidentes com produtos perigosos;
- Afastar-se de áreas baixas, depressões e nuvens de gás, devido ao risco de ignição;

Para realizar a sinalização é necessário verificar primeiro, se os equipamentos constantes do kit atendimento a acidentes com produtos perigosos que se encontra nas viaturas, são compatíveis com os riscos apresentados pelo produto perigoso. Caso não sejam, deve ser mantida a distância de segurança indicada no manual da Abiquim e aguardar a chegada das equipes externas com os equipamentos adequados.

O kit de atendimento a acidentes com produtos perigosos, é formado por: macacão tyvek, botas de borracha, luvas, máscara facial com filtros, um conjunto de filtros reserva, fita sinalizadora. Em caso de necessidade de utilização destes EPI's, estes devem ser colocados rapidamente atendendo que a partir do momento em que sente o cheiro do produto químico, possui aproximadamente 30 segundos para conter a respiração e colocar a máscara facial, verificando a vedação, conforme treinamento;

Realizar as seguintes verificações:

- Se existem vítimas;
- Se o produto apresenta vazamentos: pequeno vazamento é aquele que envolve um único recipiente pequeno (ex: um tambor de 200 litros) ou um pequeno vazamento de um tanque. Grande vazamento é aquele que envolve um grande vazamento de um tanque ou inúmeros derramamentos de embalagens pequenas;
- Tipo de embalagem (a granel ou não);
- Nome e telefone do fabricante/expedidor e transportador;
- Ocorrência de incêndios ou explosões;

- Existência de rios ou córregos nas proximidades do acidente;
- Enviar mensagem via rádio para o CCO da Concepá, com todas as informações anteriores;

Aguardar chegada da Polícia Rodoviária Federal e órgãos acionados pela Empresa:

- a. Empresa Transportadora;
- b. Empresa distribuidora e ou fabricante do produto;
- c. RISCO ZERO (UTI Móvel e Carro resgate);
- d. FEPAM;
- e. Corpo de Bombeiros de Busca e Resgate de POA e ou Corpo de Bombeiros do município;
- f. SESMT da Concepá.

Não permitir a proximidade de fontes de ignição e solicitar a eliminação das mesmas à empresa Transportadora ou Equipe de Resgate da RISCO ZERO;

Para contenção imediata do vazamento sobre o solo e pista (antes da chegada da transportadora) e dependendo das características do produto, avaliar o tipo de contenção descrito no Manual da Abiquim e se possível utilizar areia ou serragem disponíveis nas Viaturas da Riscal Zero.

No caso da quantidade não ser suficiente solicitar para o Gerente de operações que o mesmo providencie maior quantidade dos materiais absorventes para o atendimento da ocorrência. Também está disponível nas Viaturas dos Resgates 01 bombona de 30l e 01 funil, para serem utilizados em situações em que haja necessidade de transbordo de líquidos.

Para situações em que o vazamento atingir corpos d'água, deve-se utilizar o Kit de Emergência Ambiental o qual é composto por: 04 Kg de Hidrocarbo (pó), 06 und de mantas absorventes, 03 und de cordões. Os Kit's devem estar disponíveis 01 und em cada viatura de Resgate e outro como reserva na Base do Resgate. Caso o kit seja utilizado, informar ao CCO os itens utilizados, para que os mesmos sejam repostos.

- Descrição da utilização do kit de Emergência Ambiental
  1. HIDROCARBO (pó): pulverizar o material sobre a lâmina d'água atingida com espessura suficiente para absorver o material contaminado, o material formará placa gelatinosa após a absorção do contaminante;
  2. CORDÕES: material para formação de barreira física, os mesmos devem ser fixados as margens do local atingido e dispostos posterior ao local do vazamento, evitando desta forma o alastramento do vazamento;

3. MANTAS: material para absorção de pequenas áreas atingidas colocando a mesma sobre a superfície atingida;

- Recolhimento e descarte dos resíduos do Kit de Emergência Ambiental: os resíduos do kit de Emergência Ambiental gerados no primeiro atendimento, devem ser recolhidos pela empresa de atendimento emergencial contratada pela seguradora e ou transportadora da carga.

Acompanhar todo o processo de resgate, transbordo da carga, bloqueio e contenção de vazamentos para o meio ambiente e descontaminação da área, que deverá ser realizada pela empresa transportadora, expedidora e ou fabricante do produto, mantendo-se na distância de segurança indicada pelo manual da ABIQUIM;

O SESMT da Concepá, deverá orientar e verificar se as equipes de trabalho, estão utilizando EPI's adequados e mantendo os procedimentos de segurança indicados pelo Manual da ABIQUIM ou exigidos pela FEPAM;

Após o transbordo da carga e liberação da FEPAM e PRF, será guinchado o veículo acidentado para o local indicado pela PRF;

Na ocorrência de incêndio, os focos de incêndio iniciais deverão ser extintos pelas equipes de resgate, utilizando os recursos adequados e disponíveis no local. Caso as chamas aumentem, todos deverão se retirar imediatamente do local e aguardar a chegada do Corpo de Bombeiros, que tomará todas as ações necessárias, para o combate ao incêndio.

Nesse caso, o trânsito deverá ser desviado conforme instruções e colaboração da PRF .

Em caso de necessidade, as áreas de risco deverão ser evacuadas. Deverá ser solicitado apoio à Defesa Civil.

Havendo vítimas, a Equipe Médica, coordenará o atendimento utilizando apenas recursos internos ou externos, conforme descrição no item 4.3.1 "Atendimento a Múltiplas vítimas".

Retirar a sinalização e liberar o trânsito com a colaboração da PRF, após a limpeza de pista efetuada pelos carros Resgate e ou Corpo de Bombeiros.

## **IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS PERIGOSO**

**Os produtos perigosos podem ser identificados das seguintes maneiras**

**1. Painel de segurança, nas laterais, traseira e dianteira do veículo:**

É um painel (placa laranja) que deve ser colocado do lado esquerdo do Rótulo de Risco, pode apresentar inscrições numéricas e deve ser afixado também no lado

esquerdo do pára- choques traseiro e dianteiro e nas laterais do centro para a traseira do veículo.

Quando apresenta inscrições numéricas, deve-se observar:

**Nº INFERIOR - "NÚMERO DA ONU"** - que identifica o produto é formado por 4 algarismos. Se este número estiver disponível, consulte as páginas de bordas amarelas do Manual da Abiquim, localize o número do GUIA específico de 3 dígitos e obtenha as informações sobre os riscos do produto e as ações de emergência recomendadas (páginas de bordas laranja).

EX:

ONU	Classe de risco CR	GUIA	Nome do produto
2078	6.1	156	DIISOCIANATO DE TOLUENO

**Se a linha do produto estiver sombreada na cor verde, ou o produto possui toxidez elevada ou reage perigosamente com a água.** Nestes casos consulte a Tabela de Distâncias de Isolamento e Proteção Inicial, que se encontra no Manual da Abiquim, nas páginas de bordas verdes.

**Nº SUPERIOR** - é o "NÚMERO DE RISCO", formado no mínimo por dois algarismos e no máximo por 3 algarismos, indicando a intensidade do risco. Em alguns casos este número é precedido pela letra X, que significa que o produto reage perigosamente com a água.

A duplicação ou triplicação de algarismos indica a intensificação do risco.

Cada algarismo do "NÚMERO DE RISCO" indica os seguintes riscos:

#### TABELA DE NÚMERO DE RISCO

**2 - Emissão de gás devido a pressão ou reação química.**

**3 - Inflamabilidade de líquidos (vapores) e gases ou líquidos sujeitos a auto-aquecimento.**

**4 - inflamabilidade de sólidos ou sólidos sujeitos a auto-aquecimento.**

**5 - Efeito oxidante (favorece incêndio).**

**6- Toxicidade ou risco de infecção.**

**7 - Radioatividade.**

## **8 - Corrosividade.**

## **9 - Risco de violenta reação espontânea ( também utilizado para risco ao meio ambiente e outros riscos).**

OBS - Quando o risco associado a uma substância puder ser adequadamente representado por um único algarismo, este será seguido por ZERO (Ex: 30, 80).

## **2. Rótulo de risco com a classe e sub classe do produto, nas laterais e traseira do veículo:**

Tem a forma de um losango e se encontra afixado no veículo em cada um dos dois lados e no pára-choques traseiro à direita do painel de segurança. Este rótulo também pode-se encontrar nas embalagens.

Identifique estes rótulos na Tabela de Rótulos de Risco, constante no Manual da Abiquim e verifique qual é o GUIA correspondente indicado abaixo dos Rótulos. Estes guias representam apenas as informações mais relevantes a respeito do risco principal e só devem ser utilizados, quando não é possível a identificação através do número da ONU ou pelo Documento de Transporte, onde o nome do produto e o número da ONU devem constar.

Os números de classe ou sub classe de risco , estabelecidos pela ONU, encontram-se dispostos na parte inferior dos rótulos de risco.

As **CLASSES** de produtos perigosos são:

**CLASSE 1 - EXPLOSIVOS**(dinamite, nitrocelulose, pólvora, cordel acendedor, cartuchos para armas-festim).

**CLASSE 2 - GASES** (oxigênio, amônia, argônio, acetileno,GLP).

**CLASSE 3 - LÍQUIDOS** (aldeído acético, acetona, benzina ,álcool etílico, aquilato de metila, nitrato de metila, gasolina, querosene).

**CLASSE 4 - SÓLIDOS INFLAMÁVEIS; SUBSTÂNCIAS AUTO-REAGENTES E EXPLOSIVOS , SÓLIDOS INSENSIBILIZADOS** (celulóide, enxofre, fósforo branco, sódio metálico, alumínio em pó, ligas de magnésio, negro de fumo).

**CLASSE 5 – SUBSTÂNCIAS OXIDANTES; PERÓXIDOS ORGÂNICOS** (perclorato de amônio, clorato de bário, persulfato de potássio, peróxido de hidrogênio, peróxido de potássio).

**CLASSE 6 – SUBSTÂNCIAS TÓXICAS; SUBSTÂNCIAS INFECTANTES**(acetona cianidra,óxido de mercúrio, acetato de chumbo, bissulfato de mercúrio, chumbo tetraetila, compostos de antimônio e cianetos em geral).

**CLASSE 7 – MATERIAIS RADIOATIVOS**

## CLASSE 8 – SUBSTÂNCIAS CORROSIVAS

## CLASSE 9 – SUBSTÂNCIAS E ARTIGOS PERIGOSO DIVERSOS



**3. Se o NOME do produto estiver disponível (em algum doc. de transporte ou por informações ):**

Consulte as páginas de bordas azuis do Manual da Abiquim, localize o número do GUIA específico de 3 dígitos e obtenha as informações sobre os riscos do produto e ações de emergência recomendadas (páginas de bordas laranja).

**4. Se não for possível identificar o produto por nenhuma das formas anteriores, utilize o GUIA 111 até obter outras informações.**

**OBS:** Quando o veículo apresenta apenas o painel de segurança, sem qualquer inscrição, significa que está transportando diversos produtos perigosos.

Em caso de produtos não classificados pela ONU, deve ser colocado o painel de segurança sem a numeração.

## **ATENDIMENTO Á OCORRENCIAS DE VAZAMENTO DE PRODUTOS PERIGOSOS - Outras situações:**

Neste item são consideradas situações em que os vazamentos de produto não são decorrentes de acidentes, mas são gerados por terceiros que abandonam o local da ocorrência.

## **ACIDENTES COM VAZAMENTO DOS TANQUES DE COMBUSTIVEL DE VEÍCULOS PESADOS**

São acidentes caracterizados pelo vazamento de combustível dos tanques de combustível de veículos pesados que se envolveram em acidentes de trânsito na rodovia, ou que simplesmente devido a alguma deficiência mecânica, apresentaram vazamento nos seus tanques de abastecimento.

Em caso de acidentes com veículos pesados, os inspetores de tráfego/operadores de guincho ao chegarem no local, devem sempre examinar detalhadamente os tanques de combustível, verificando se os mesmos apresentam algum vazamento.

Após a remoção dos veículos pesados com o guincho, deverá ser feita nova verificação, observando se existe combustível derramado no local de tombamento, ou se durante a operação os tanques se romperam e ocasionaram vazamento.

Se o vazamento for de pequenas dimensões e que não haja risco de contaminação de algum córrego, rio, lavouras, etc, deverá ser providenciado serragem para absorção do produto.

A serragem recolhida deverá ser entregue ao motorista ou responsáveis pela transportadora, para que os mesmos providenciem o descarte em lugar adequado. Deverá ser solicitado apoio à PRF para que libere o veículo só após o recolhimento da serragem/solo contaminado.

Se o vazamento for de grandes dimensões, que tenha atingido algum curso de água ou que tenha contaminado uma área extensa de solo, deverá ser informado o CCO, para que seja avisada a FEPAM.

Nestes casos, além da serragem deverá ser utilizado material absorvente adequado, que deverá ser fornecido pela empresa responsável pela contenção do vazamento e descontaminação do local. A descontaminação, recolha e descarte do material contaminado é de responsabilidade do transportador/fabricante /destinatário do produto.

Nos casos em que a contaminação atingir curso de água utilizar para o primeiro atendimento o Kit de Emergência Ambiental, o recolhimento dos resíduos gerados neste atendimento devem ser recolhidos pela empresa responsável pelo

atendimento emergencial. Utilizar o Kit conforme descrito no item ATENDIMENTO DAS EQUIPES DE SOCORRO.

Deverá ser solicitado apoio à FEPAM para que verifique se o local foi descontaminado adequadamente e se foi recolhido todo o material para descarte.

Em caso de recusa dos responsáveis pela contaminação de providenciarem meios (material /mão de obra/equipamentos) para solucionar o problema, deverá ser solicitado apoio à FEPAM e PRF.